



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação da prestação de serviços de apoio e infraestrutura compreendendo a locação de mesa alta (tipo bistrô) e de climatizador, bem como serviços de decoração (compreendendo locação, transporte, montagem e instalação), necessários à realização dos eventos "semana do servidor" nas cidades de João Pessoa/PB (dia 28/10/2026) e de Campina Grande (dia 21/10/2026), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 60 (6018664).

I - RELATÓRIO

1.1. O Núcleo de Administração apresentou o **Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 60** (6018664), a fim de viabilizar a contratação de empresa para fornecimento de trocadores de fraldas horizontal para instalação em parede, destinado ao uso em banheiros e áreas de atendimento ao público da Justiça Federal da Paraíba.

1.2. A unidade técnica responsável elaborou os **Estudos Técnicos Preliminares nº 81** (6018670) e o **Termo de Referência** (6148914), definindo o objeto, as especificações técnicas e os requisitos da contratação.

1.3. A pesquisa de preços foi realizada pela unidade demandante (6196202, 6196339, 6196345, 6196363, 6196374 e 6196380), sendo posteriormente analisada pela Seção de Licitações e Contratos, que elaborou a **Planilha Comparativa de Preços** (6202954) e o documento **Pesquisa de Preços - Documento de Formalização - Análise Crítica** (6202974), concluindo pela vantajosidade das propostas apresentadas pelas empresas **VITOR FEST LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.479.345/0001-96, no valor de **R\$ 2.475,00 (ITENS 1 e 2)**; **NOBRE LOCAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 48.435.629/0001-90, no valor de **R\$ 7.000,00 (ITEM 3)** e **MB LOCAÇÕES DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA**, CNPJ nº 11.482.450/0001-84, no valor de **R\$ 3.000,00 (ITEM 4)**.

1.4. A Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial, mediante Despacho PB-GABNFP (6202458), informou a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa, prevista no PCA/2026 (5436332), com alterações posteriores, sob a classificação "JC3MTa2NG", Centro de Custos "NGP - DIVERSAS (Custeio)", Programa de Trabalho "Julgamento de Causas" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio", e despacho de indicação do Agente de Contratação Direta responsável para conduzir o procedimento de dispensa.

1.5. A Direção de Núcleo Financeiro e Patrimonial, nos termos fixados nas [Portarias da Direção do Foro nº 39/2022, 57/2022 e 77/2022](#), realizou o checklist de controle de conformidade (6047162).

1.6. A Seção de Licitações e Contratos, por meio da Informação (6202978), concluiu pela regularidade do procedimento de pesquisa de preços e declarou a dispensa de licitação, com fundamento no [art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021](#), tendo procedido à classificação da demanda pelo Padrão Descritivo de Materiais - PDM, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021](#).

1.7. No Despacho PB-SLC (6202983), a Seção de Licitações e Contratos atestou a conformidade dos procedimentos adotados e consignou ser dispensável a emissão de parecer jurídico, em razão do pequeno valor da contratação, de que trata o art. 75, I ou II, e § 3º, todos da Lei nº 14.133/2021, nos termos da IN AGU nº 1, de 13/09/2021, c/c o parágrafo 6º do art. 7º, § 6º, da Portaria 39/2022-DF/JFPB.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A contratação pretendida visa suprir as necessidades do Núcleo de Administração, encontrando-se devidamente justificada no Documento de Formalização da Demanda e nos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pela unidade demandante.

2.2. A pesquisa de preços observou os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 c/c a Portaria da Direção do Foro nº 39/2022, tendo sido demonstrada a compatibilidade dos valores praticados no mercado e a vantajosidade da proposta apresentada pelas empresas VITOR FEST LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.479.345/0001-96, no valor de R\$ 2.475,00 (ITENS 1 e 2); NOBRE LOCAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.435.629/0001-90, no valor de R\$ 7.000,00 (ITEM 3) e MB LOCAÇÕES DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA, CNPJ nº 11.482.450/0001-84, no valor de R\$ 3.000,00 (ITEM 4).

2.3. Restou comprovada a regularidade fiscal e a habilitação da empresa selecionada, bem como a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa.

2.4. Foram corretamente juntados os anexos IV - Pesquisa de Preços - Documento de Formalização - Análise Crítica (6045929) e V - Checklist riscos de procedimentos e controle de gestão (6047162), conforme previstos na Portaria da Direção do Foro nº 57/2022, alterada Portaria da Direção do Foro nº 134/2024, que tratam sobre riscos dos procedimentos e controles de gestão.

2.5. A presente despesa enquadra-se juridicamente na hipótese legal estabelecida no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 12.807/2025, posto que classificado na Classe de Material CATMAT nº 7210, cujo valor anual contratado pela Instituição **não ultrapassa o valor limite legal de R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme informado pela Seção de Licitações e Contratos nos presentes autos.

2.6. Por derradeiro, constata-se que o processo de contratação direta foi devidamente instruído com todos os documentos e informações necessárias, nos termos fixados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pela Portaria da Direção do Foro nº 39/2022, alterada pela Portaria da Direção do Foro nº 45/2023, inexistindo óbice jurídico ou administrativo à contratação direta pretendida.

III - DISPOSITIVO

3.1. Considerando a delegação de competência contida nos art. 1º, incs. XXIV e XL, da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (4906084), alterada pelas Portarias da Direção do Foro nº 161/2025 (5425367) e nº 12/2026 (5677510), decido:

a) APROVAR os Estudos Técnicos Preliminares nº 72 (5963930) e o Termo de Referência (5964697).

b) RATIFICAR a dispensa de licitação **enquadrada e declarada** pela Seção de Licitações e Contratos, nos termos da Informação (6045934) e do Despacho PB-SLC (6045935).

c) AUTORIZAR a contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, das empresas **VITOR FEST LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.479.345/0001-96, no valor de **R\$ 2.475,00 (ITENS 1 e 2)**; **NOBRE LOCAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 48.435.629/0001-90, no valor de **R\$ 7.000,00 (ITEM 3)** e **MB LOCAÇÕES DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA**, CNPJ nº 11.482.450/0001-

84, no valor de **R\$ 3.000,00 (ITEM 4)**, totalizando o **valor global de R\$ 12.475,00 (Doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, conforme propostas constante dos documentos nº (6196363, 6196202 e 6196345).

d) DETERMINAR a emissão da respectiva **nota de empenho da despesa**, utilizando-se do crédito orçamentário disponível no Programa de Trabalho "Julgamento de Causas" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio", em favor das empresas contratadas, observadas as exigências relativas à sua regularidade fiscal.

e) DETERMINAR a realização da publicidade da presente contratação, na forma prevista nos [arts. 72, parágrafo único, e 94, da Lei nº 14.133/2021](#).

f) AUTORIZAR a formalização da contratação mediante nota de empenho, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. À Seção de Orçamento e Finanças - SOF e à Seção de Licitações e Contratos - SLC, para adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 09/10/2026, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6205573** e o código CRC **52113101**.